



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 165-Data 14/10/2022

Esta é a Edição Nº 165 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório nº 90/2022, modalidade Pregão nº 055/2022, de que trata este processo objetivou a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG, INCLUINDO SEUS DISTRITOS E POVOADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO.** O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

- > **S.C.L CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita CNPJ Nº 26.777.222/0001-09**, restou ganhadora do item I (único) no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e global mensal de R\$ 8.013,50 (oito mil e treze reais e cinquenta centavos).

São Sebastião do Oeste, 14 de Outubro de 2022.

**NEUZA HELENA MEIRELES
PREGOEIRA**

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 14 de Outubro de 2022, Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O processo licitatório nº 90/2022, modalidade Pregão nº 055/2022, de que trata este processo objetivou a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG, INCLUINDO SEUS DISTRITOS E POVOADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO.** O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

- > **S.C.L CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita CNPJ Nº 26.777.222/0001-09**, restou ganhadora do item I (único) no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e global mensal de R\$ 8.013,50 (oito mil e treze reais e cinquenta centavos).

São Sebastião do Oeste, 14 de Outubro de 2022.

**Ademar Francisco Elói
Secretário Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura Urbana**

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 14 de Outubro de 2022, Neuza Helena Meireles, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº - 071/2022 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG, INCLUINDO SEUS DISTRITOS E POVOADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO.

CONTRATADA: S.C.L CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº- 26.777.222/0001-09. Vigência: 14/10/2023. **VALOR TOTAL MENSAL:** de R\$ 8.013,50 (oito mil e treze reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentaria: 02.02.02.15.452.2601.2015.3.3.90.39.00, Lei Municipal nº 803 de 22 de dezembro de 2021. São Sebastião do Oeste-MG – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO